



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO**

Parecer nº 233/2021

Referência: Processo nº 2.883/2021

Assunto: Projeto de Lei nº 075, de 30 de julho de 2021

Autor (a): Vereadora Mazéh Silva - PT

Assinado por: Vereadora Mazéh Silva - PT

*Henrique Barcelos Moraes*  
Diretor da Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cáceres

**I - RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei nº 075, de 30 de julho de 2021, veda a retenção de descontos no pagamento de recursos emergenciais ao setor cultural e a exigência de certidão negativa de débito com entes federativos nos editais do setor cultural, na forma que menciona.

*Este é o Relatório.*

**II – DO VOTO DO RELATOR:**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Excelentíssima Vereadora Mazéh Silva, dispondo sobre a vedação da retenção de descontos no pagamento de recursos emergenciais ao setor cultural e a exigência de certidão negativa de débito com entes federativos nos editais do setor cultural, na forma que menciona.

Com efeito, em uma análise ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020-CMC, publicado em 3/09/2020, no site da AMM, onde o Município de Cáceres, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SMTCA e Conselho Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

de Cultura - CMC, tornou público o **CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE CÁCERES**.

Salvo melhor juízo não verificamos nenhum item ou inciso, cobrando certidão negativa dos participantes.

E também, em consulta ao Portal da Prefeitura Municipal de Cáceres, no endereço eletrônico <https://www.caceres.mt.gov.br/Lei-Aldir-Blanc//36/>, também NÃO encontramos nenhuma exigência de certidão ou previsão de desconto aos benefícios concedidos aos eventuais participantes, senão vejamos o Anexo V, que trata do Check List – Documentos a serem exigidos dos participantes, e, nessa lista não consta nenhuma certidão negativa:

**ANEXO V  
CHECK LIST – DOCUMENTOS A SEREM INSERIDOS**

<b>CHECK LIST – DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO/ FASE DE HABILITAÇÃO</b>		
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Validação</b>
1	Preenchimento completo e correto da ficha de inscrição no link indicado e devidamente datada e assinada. (ANEXO I)	
2	Anexado planilha de cronograma de execução (ANEXO III do Edital)	
3	Anexado planilha de execução de orçamento (ANEXO IV do Edital)	
4	Anexado currículo da equipe envolvida no projeto, bem como portfólio de trabalhos, projetos, produtos, serviços e/ou processos inovadores já desenvolvidos pelo proponente e pela sua equipe, quando for o caso	
5	Anexado cópia de documento oficial foto (frente e verso) - RG e CPF do produtor cultural ou representante da pessoa jurídica	
6	Comprovante de endereço atual e de seis meses, no caso de proponente pessoa jurídica	
7	Comprovante de endereço atual, no caso de proponente pessoa física	



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

8	Declaração de Grau de Parentesco, quando for necessário	
9	Cartão do CNPJ, para pessoa jurídica	
10	Declaração de representação para proponentes de grupos/coletivos sem personalização jurídica	

Assim, tratando-se projeto de lei, de caráter abstrato e geral, teria que haver subsídios mínimos demonstrando que o Município de Cáceres está praticando as condutas que o presente projeto de lei quer vedar, o que, novamente, salvo melhor juízo, não verificamos em nenhuma hipótese.

Cumprido os requisitos legais, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela **DEVOLUÇÃO** do Projeto de Lei nº 075, de 30 de julho de 2021 à Autora, para que traga mais elementos probatórios, de que o Município de Cáceres está praticando alguma das condutas previstas no presente projeto de lei, que no entender da Autora são vedadas.

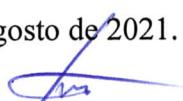
**III – DA DECISÃO DA COMISSÃO:**

A Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pela **DEVOLUÇÃO** do Projeto de Lei nº 075, de 30 de julho de 2021 à Autora, para que traga mais elementos probatórios, de que o Município de Cáceres está praticando alguma das condutas previstas no presente projeto de lei, que no entender da Autora são vedadas.

Seguem em anexo todos os documentos pesquisados.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação Plenária.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.

  
**Manga Rosa**

PRESIDENTE

3



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A blue ink signature of the name 'Pastor Júnior'.

Pastor Júnior  
RELATOR

A blue ink signature of the name 'Leandro dos Santos'.

Leandro dos Santos  
MEMBRO

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 3 de Setembro de 2020.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2020-CMC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2020**

**CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE CÁCERES**

### **1. OBJETIVOS E ORIENTAÇÕES GERAIS**

**1.1** O Município de Cáceres, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SMTC e Conselho Municipal de Cultura - CMC, torna público, que realizará o **CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE CÁCERES**.

**1.2** Para este fim, de forma auto declaratória, exclusivamente por meio eletrônico, serão cadastrados todos interessados, que produzem, promovem e trabalham com cultura e arte, assim como coletivos, espaços culturais e entidades no Município de Cáceres.

**1.3** O edital completo será disponibilizado a partir do dia 04/09/2020, no portal eletrônico <http://www.caceres.mt.gov.br/>

**1.4** Todas as publicações referentes a este chamamento, bem como instruções suplementares, para efeitos legais, serão feitas no Diário Oficial dos Municípios-AMM e estarão disponíveis no portal eletrônico <http://www.caceres.mt.gov.br/> e afixadas no mural da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Rua Riachuelo, 01 - Centro - Cáceres/ MT - Telefone: (65) 3223-3455.

**1.5** As informações coletadas buscam conhecer e mapear instituições, entidades, espaços, atividades, festas e manifestações culturais, profissionais e amadores, grupos, agentes, promotores, produtores e prestadores de serviços da área da arte e da cultura publicadas no site da Prefeitura Municipal de Cáceres e servirão para compor diagnóstico e base para sistematização e o desenvolvimento de ações culturais.

**1.6** O cadastro é uma ferramenta importantíssima e uma das exigências para que o Município possa participar de ações emergenciais destinadas ao setor cultural advindas do Governo Federal ou Estadual promulgadas (como a Lei nº 14.017, de 29.06.2020, conhecida como Lei Aldir Blanc).

**1.7** Poderão se cadastrar os residentes em Cáceres, que desenvolvam atividades nos segmentos de arte e cultura.

**1.8** Os eventualmente interessados em cadastrar-se ou atualizar seu cadastro junto a Prefeitura Municipal poderão preencher os formulários em mais de uma área de atuação, desde que usem um formulário para cada inscrição.

### **2. DOS CONCEITOS**

**2.1** Compreende-se como Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura, a pessoa que atua em segmentos artísticos e culturais: Música; Dança; Teatro; Artes Visuais; Literatura; Cultura Popular; Cultura Afro-Brasileira; Cultura Urbana; Áudio Visual; Campo e Indígena; Artesanato; Patrimônio Histórico ou outras, participando da cadeia produtiva e de formação nos espaços culturais, residentes no Município de Cáceres, incluindo Atriz/Ator; Artesão(ã); Artista circense; Artista plástico(a); Artista visual; Artista do audiovisual; Contador(a) de história; Dançarino(a); DJ; Fotógrafo(a); Escritor(a); Músico/Musicista; Oficineiro(a); Produtor(a) ou Gestor(a) Cultural; Técnico(a)/operador(a) de luz; Técnico(a)/operador(a) de som, ou outras.

**2.2** Compreendem-se como Espaços Artísticos e Culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como: pontos e pontões de cultura; teatros independentes; escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança; circos; cineclubes; centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais; museus comunitários, centros de memória e patrimônio; bibliotecas comunitárias; espaços culturais em comunidades indígenas; centros artísticos e culturais afro-brasileiros; comunidades quilombolas; espaços de povos e comunidades tradicionais; festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional; teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos; livrarias, editoras e sebos; empresas de diversão e produção; estúdios de fotografia; produtoras de cinema e audiovisual; ateliês de pintura, moda, design artesanal; galerias de arte e de fotografias; feiras de arte e de artesanato; espaços de

apresentação musical; espaços de literatura, poesia e literatura de cordel; espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares, ou outras, desde que estejam que comprovem a sua inscrição e a homologação em, no mínimo, um dos seguintes cadastros:

- I - Cadastros Estaduais de Cultura;
- II - Cadastros Municipais de Cultura;
- III - Cadastro Distrital de Cultura;
- IV - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
- V - Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;
- VI - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;
- VII - Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro; e

VIII - outros cadastros referentes a atividades culturais existentes no âmbito do ente federativo, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 2020.

**2.3** Compreende-se como **Empresas e Pequenas Empresas Prestadoras de Serviços para o Setor Artístico e Cultural**, todos os empreendimentos comerciais sediados em Cáceres, que desenvolvem atividades como:

- Sonorização
- Sonorização Volante
- Decoração
- Áudio Visual
- Iluminação
- Cerimonial
- Locação de Estruturas (tendas, mesas, cadeiras, palcos)
- Designer Gráfico
- Outro

**3 DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO** 3.1 Poderão participar do presente chamamento os Trabalhadores e Trabalhadoras da cultura, Espaços Artísticos e Culturais, Empresas e Pequenas Empresas Prestadoras de Serviços para o Setor Artístico e Cultural, que:

I – Sejam residentes, sediados ou realizados no Município de Cáceres, no caso de trabalhadores/as, espaços culturais e eventos culturais, respectivamente;

II – Apresentem as informações e documentações exigidas nos Anexos I, II e III deste Edital.

**3.2** Não serão cadastrados para fins de acesso a Lei Aldir Blanc:

I – Espaços culturais vinculados ou criados pela Administração Pública Direta ou Indireta;

II – Espaços geridos pelos serviços sociais do "Sistema S" (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR e outros).

#### **4 DA INSCRIÇÃO, PRAZO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

**4.1** As inscrições deverão ser realizadas no período de 04.09.2020 até às 23h:59m do dia 19/09/2020, exclusivamente via formulário digital disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caceres.mt.gov.br/>

**4.2** As pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, devem apresentar comprovação de sua inscrição e a homologação em, no mínimo, um dos seguintes cadastros ou documentos relacionados abaixo:

**4.2.1** Cadastros:

- I - Cadastros Estaduais de Cultura;
- II - Cadastros Municipais de Cultura;
- III - Cadastro Distrital de Cultura;

**IV - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;**

**V - Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;**

**VI - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;**

**VII - Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro; e**

**VIII - outros cadastros referentes a atividades culturais existentes no âmbito do ente federativo, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 2020.** I-

#### **4.2.2. Documentos:**

**I- CNPJ;**

**II- Ato Constitutivo;**

**III- CPF e RG do Representante;**

**IV- Ficha de Inscrição;**

**V- Documentos que comprovem a atividade cultural;**

**(Um comprovante no mínimo.)**

**VI- Comprovante de Endereço.**

#### **4.2.2.1. Caso a Pessoa Jurídica não seja representada por seu representante legal, este deve emitir**

**I- Uma procuração para o representante determinado.**

#### **4.2.2.2. Os documentos que se refere o inciso V do item 4.2.2 são:**

**I- Flyers;**

**II- Convites;**

**III- Cartazes;**

**IV- Declaração de Contratantes;**

**V- Fotos;**

**VI- Redes Sociais;**

**VII- Vídeos;**

**VIII- Reportagens.**

#### **4.3 As pessoas físicas, devem apresentar os seguintes documentos:**

**I- CPF e RG;**

**II- Ficha de Inscrição;**

**III- Comprovante de Endereço;**

**IV- Documentos que comprovem a atividade cultural.**

**(Um comprovante no mínimo.)**

#### **4.3.1. Os documentos que se refere o inciso IV do item 4.3são:**

**I- Flyers;**

**II- Convites;**

**III- Cartazes;**

**IV- Declaração de Contratantes;**

**V- Fotos;**

**VI- Redes Sociais;**

**VII- Vídeos;**

**VIII- Reportagens.**

**4.4 A inscrição está dividida em 3 (três) formulários distintos:**

**I – Cadastro de Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura residentes no Município de Cáceres;**

**II – Cadastro de Espaços Artísticos e Culturais sediados no Município de Cáceres;**

**III – Cadastro de Empresas e Pequenas Empresas Prestadoras de Serviços para o Setor Artístico e Cultural sediadas no município de Cáceres.**

**3.5. Não serão aceitas inscrições que não cumpram todas as exigências previstas neste Edital, bem como nos formulários eletrônicos. A ausência de qualquer informação e/ou documento implicará no NÃO CADASTRAMENTO do PROPONENTE.**

**5 DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

**5.1 Anexo I – Formulário para Cadastro de Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura;**

**5.2 Anexo II – Formulário para Cadastro de Espaços Artísticos e Culturais.**

**5.3 Anexo III – Formulário para Cadastro de Empresas e Pequenas Empresas Prestadoras de Serviços para o Setor Artístico e Cultural;**

**6 DA COMISSÃO DE CADASTRAMENTO**

**6.1 Os documentos da inscrição serão analisados por uma comissão composta por 05 (cinco) membros nomeados pelo Prefeito Municipal, por meio de portaria publicada no Diário Oficial, destinada à verificação do cumprimento dos requisitos.**

**7 DA HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO**

**7.1 Após a análise da documentação apresentada e verificado o cumprimento dos requisitos, será emitido certificado de cadastro ao interessado.**

**7.2 Compete a Comissão Municipal validar o presente Cadastro Cultural, podendo para esse fim realizar fiscalização *in loco* para confirmar as informações.**

**7.3 O Conselho Municipal de Cultura também emitirá uma certificação de validação de todos os credenciados.**

**8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1 Uma vez preenchida, enviada e confirmada, a inscrição no **CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE CÁCERES**, é de ciência do inscrito que os dados fornecidos serão disponibilizados em cadastro de domínio público.**

**8.2 Todas as inscrições, bem como os direitos de reprodução e divulgação serão de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Conselho Municipal de Cultura do Município de Cáceres.**

**8.3 Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - Fone: (65)3223-3455, no horário das 8h às 11h e 13h às 16:30h. E-mail: sematur.cac.mt@gmail.com**

**8.4 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do credenciamento, implicará na eliminação sumária do cadastro sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.**

**8.5 É facultada à Comissão de Credenciamento, em qualquer fase, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.**

**8.6 O presente credenciamento não gera qualquer tipo de direito ou obrigatoriedade para o Município de Cáceres.**

**8.7 A inscrição neste cadastro implica a aceitação de todas as condições do presente edital, devendo, os casos omissos, serem resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Cáceres e Comissão de Cadastramento.**

Cáceres, 24 de agosto de 2020.

**Eliane Batista**

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Cáceres

**Ícaro Alexander Antunes de Mendonça**

Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Cáceres

**ANEXO I**

**CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE CÁCERES**

**FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE TRABAHADORES E TRABAHADORAS DA CULTURA**

(Modelo de Formulário aprovado conf. Resolução no. 003/2020 - CMC)

Todos os campos marcados com asterisco (\*), são de preenchimento obrigatório

Endereço de e-mail\*

Nome completo\*

Nome artístico (se houver)

Gênero\*

- Masculino
- Feminino
- Não binário
- Outro: \_\_\_\_\_

Nome social (se for o caso)

Qual sua data de nascimento? \*

Qual sua idade? \*

Informe seu CPF \*

Informe seu RG \*

**Qual seu grau de instrução/formação? \***

- Não alfabetizado
- Fundamental completo
- Fundamental incompleto
- Médio completo
- Médio incompleto
- Curso técnico
- Superior completo
- Superior incompleto
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado

**Possui curso técnico ou superior na área de artes/cultura? \***

- Técnico
- Superior
- Não possuo

**Endereço (Rua/Avenida e número) \***

**Bairro \***

**CEP \***

**Complemento (bloco, apartamento, etc)**

**Telefone de contato (preferencialmente com whatsapp) \***

**Principal área de atuação na cultura? \***

- Artes visuais
- Artes plásticas
- Artes urbanas
- Artesanato
- Audiovisual
- Circo
- Cultura afro-brasileira
- Cultura LGBTQ+
- Culturas tradicionais e populares
- Dança
- Fotografia
- Literatura
- Música
- Patrimônio cultural, histórico e artístico
- Teatro
- Outra

Se na pergunta anterior marcou "outra", descreva qual:

Qual função que exerce / atuação profissional (pode selecionar mais de uma opção) \*

- Atriz/Ator
- Artesão(ã)
- Artista circense
- Artista plástico(a)
- Artista visual
- Artista do audiovisual
- Constador(a) de história
- Dançarino(a)
- DJ
- Fotógrafo(a)
- Escritor(a)
- Músico/Musicista
- Oficineiro(a)
- Produtor(a) ou gestor(a) cultural
- Técnico(a)/operador(a) de luz
- Técnico(a)/operador(a) de som
- Outra

Se na pergunta anterior marcou "outra", descreva qual

Faz parte de algum grupo, banda ou coletivo cultural? \*

- Sim
- Não

Caso participe de algum grupo, banda ou coletivo cultural, informe o nome abaixo:

Quantas pessoas integram o grupo, banda ou coletivo cultural?

Caso o artista, o grupo ou o coletivo cultural a que pertença tenha organização formal, informe abaixo

- Associação
- Microempreendedor Individual - MEI
- Empresa (Pessoa Jurídica)
- Outro

Qual o CNPJ? (informe abaixo, se for o caso)

Há quanto tempo atua na área artístico/cultural em Cáceres-MT? \*

Entre 0 e 2 anos

Entre 2 e 5 anos

Entre 5 e 10 anos

Entre 10 e 15 anos

Há mais de 15 anos

Breve release e/ou histórico das suas atividades artísticas/culturais mais importantes ou mais recentes na sua área de atuação na cultura, citando os respectivos anos de produção. \*

Coloque aqui um ou mais links de acesso ao seu material de trabalho (site, Facebook, Instagram, Canal e/ou link de vídeo no youtube, etc) \*

Informações complementares que queira registrar sobre seu trabalho no setor cultural (se houver)

Sobre a renda que você obtém trabalhando na sua(s) área(s) cultural \*

- Toda minha renda provém, exclusivamente, do trabalho que faço na área de arte/cultura.
- Minha renda principal vem do meu trabalho na área de arte/cultura, mas preciso complementar minha renda trabalhando em outras áreas que não são arte/culturais.
- Minha renda principal vem de outras áreas que não são culturais e o que ganho trabalhando com arte/cultura é uma renda complementar.
- Não tenho renda trabalhando com arte/cultura. Faço apenas porque gosto.

Qual é a sua renda mensal aproximada? \*

- Até um salário mínimo por mês
- De um a três salários mínimos por mês
- De três a cinco salários mínimos por mês
- Acima de cinco salários mínimos por mês

Qual é a sua renda familiar mensal? (soma aproximada da sua renda com a das pessoas que moram com você) \*

- Até um salário mínimo por mês
- De um a três salários mínimos por mês
- De três a cinco salários mínimos por mês
- Acima de cinco salários mínimos por mês

Além de você, quantas pessoas moram na casa? \*

Você é servidor público de alguma das esferas governamentais abaixo (inclusive fundações e autarquias)? \*

- Municipal
- Estadual
- Federal
- Não sou servidor(a) público(a)

Você tem algum trabalho formal ativo com registro em Carteira de Trabalho? \*

- Sim
- Não

É titular de Benefício Previdenciário ou assistencial (aposentadoria, pensão, BPC, etc), ou beneficiário(a) do seguro desemprego ou de Programa de transferência de renda Federal (menos o Bolsa Família)? \*

- Sim
- Não

Você está recebendo auxílio emergencial do Governo Federal durante Covid-19 (auxílio de R\$600,00)? \*

- Sim
- Não

Obteve rendimento acima de R\$28.559,70 em 2018 (o que obrigou o envio da declaração de imposto de renda)? \*

- Sim
- Não

Teve sua atividade profissional artística/cultural interrompida pela pandemia da Covid-19? \*

- Sim
- Não

Pelo presente termo, manifesto meu consentimento em participar do CADASTRO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA DE CÁCERES-MT, cujos dados poderão ser usados em programas ou ações da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Cáceres-MT bem como do Conselho Municipal de Cultura de Cáceres-MT; e ratifico a veracidade dos dados e informações por mim prestados, declaro que estou ciente das responsabilidades civis, penais e administrativas sobre as mesmas. \*

- Sim

## ANEXO II

### CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE CÁCERES

### FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

(Modelo de Formulário aprovado conf. Resolução no. 003/2020 - CMC)

Todos os campos marcados com asterisco (\*), são de preenchimento obrigatório

Endereço de e-mail \*

Nome do espaço/empresa \*

Razão Social (conforme CNPJ, se for o caso)

Endereço do espaço (Rua/Avenida e nº) \*

Bairro do espaço \*

CEP do espaço \*

Complemento do espaço (bloco, apartamento, etc.)

CNPJ (se for o caso)

Nome completo do responsável legal \*

E-mail do responsável legal \*

CPF do responsável legal \*

RG do responsável legal \*

Endereço do responsável legal (Rua/Avenida e nº) \*

Bairro do responsável \*

CEP do responsável \*

Complemento do responsável (bloco, apartamento, etc.)

Telefone de contato do espaço/empresa \*

Telefone de contato do responsável legal (preferencialmente com whatsapp) \*

Desde de quando o espaço está em funcionamento? \*

Qual o perfil do público atendido? (Breve histórico das atividades artísticas/culturais, informando faixa etária, quantidade de pessoas atendidas, tipo de atendimento (ex: aulas, visitação, etc.) e de o tipo de atendimento é gratuito ou pago). \*

Quantas pessoas trabalham diretamente no espaço/empresa? \*

**Tipos de atividades realizadas no espaço/empresa? \***

- Aulas e cursos
- Apresentações artísticas
- Exibição de filmes
- Ensaios
- Palestras
- Exposição de Arte
- Outro:

Se na pergunta anterior marcou "outro", descreva qual

**Capacidade do espaço (lotação máxima) \***

**Imóvel sede do espaço \***

- Próprio
- Alugado
- Cedido
- Outro

#### **Áreas de abrangência \***

- Artes Plásticas
- Artes Urbanas
- Artesanato
- Audiovisual
- Circo
- Cultura afro-brasileira
- Cultura LGBTQ+
- Cultura popular
- Culturas digitais
- Dança
- Economia criativa
- Fotografia
- Gestão Cultural
- Literatura
- Música
- Patrimônio cultural, histórico e artístico
- Produção Cultural
- Teatro
- Outro

Se na pergunta anterior marcou "outro", descreva qual

**Tipo do espaço/empresa \***

- Ateliê de pintura, moda ou artesanato
- Biblioteca comunitária
- Centro artístico ou cultural afro-brasileiro
- Cineclube
- Empresa de diversão e produção de espetáculos
- Escola livre de artes visuais
- Escola livre de capoeira
- Escola livre de dança
- Escola livre de hip hop
- Escola livre de música
- Escola livre de teatro
- Espaço de apresentação musical
- Espaço/companhia de dança
- Estúdio de fotografia
- Feira de arte e de artesanato
- Festas populares e carnaval
- Galeria de arte ou de fotografia
- Livraria, editora ou sebo
- Sala de cinema
- Outro

Se na pergunta anterior marcou "outro", descreva qual

Informações complementares que queira registrar sobre o trabalho do espaço/empresa no setor cultural (se houver)

Renda mensal obtida pelo espaço/empresa? (considere a realidade anterior ao período de distanciamento social) \*

- Menos de um salário mínimo (até R\$1.045,00)
- Entre um e dois salários (de R\$1.045,01 a R\$2.090,00)
- Entre dois e três salários (de R\$2.090,01 e R\$3.135,00)
- Entre três e cinco salários (de R\$3.135,01 a R\$5.225,00)
- Entre cinco e dez salários (de R\$5.225,01 a R\$10.450,00)
- Acima de dez salários (a partir de R\$ 10.450,01)

Gasto mensal para manutenção do espaço/empresa/ (considere a realidade anterior ao período de distanciamento social) \*

- Menos de um salário mínimo (até R\$1.045,00)
- Entre um e dois salários (de R\$1.045,01 a R\$2.090,00)
- Entre dois e três salários (de R\$2.090,01 e R\$3.135,00)
- Entre três e cinco salários (de R\$3.135,01 a R\$5.225,00)
- Entre cinco e dez salários (de R\$5.225,01 a R\$10.450,00)
- Acima de dez salários (a partir de R\$ 10.450,01)

Qual a origem dos recursos financeiros para manutenção do espaço/empresa? (Considere a realidade anterior ao período de distanciamento social) \*

- Recursos próprios
- Programa Municipal de Incentivo à Cultura
- Leis Municipais de Incentivo ou outros programas de Incentivo da Prefeitura
- Lei Estadual de Incentivo à Cultura
- Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet)
- Ancine
- Outras ações de órgãos públicos nacionais
- Arrecadação de recursos através da internet (vaquinhas online, por exemplo)
- Ações para arrecadação de recursos (venda de rifas, almoço, festas, etc.)
- Patrocínio de empresas privadas que não seja através de leis de incentivo
- Mensalidades
- Venda de produtos/serviços no setor cultural
- Outro

Modo de funcionamento do espaço/empresa \*

- Aberto gratuitamente ao público em geral
- Aberto gratuitamente a uma parcela específica da população
- Utilização mediante mensalidade (ou outra forma de pagamento)
- Utilização mediante aluguel de diária
- Espaço privado de uso particular dos proprietários
- Prestação de serviços mediante pagamento
- Venda de produtos
- Outro

Possui Alvará de funcionamento da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT? \*

- Sim
- Não

Teve atividades profissionais na área da Cultura interrompidas pela pandemia da Covid-19? \*

- Sim
- Não

Possui inscrição em alguns dos cadastros abaixo? \*

- Cadastro Estadual de Cultura
- Cadastro Municipal de Cultura
- Cadastro Distrital de Cultura
- Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura
- Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura
- Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic)
- Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab)
- Não possuo cadastro

Pelo presente termo, manifesto meu consentimento em participar do CADASTRO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE CÁCERES-MT, cujos dados poderão ser usados em programas ou ações da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Cáceres-MT bem como do Conselho Municipal de Cultura de Cáceres-MT; e ratifico a veracidade dos dados e informações por mim prestados, declaro que estou ciente das responsabilidades civis, penais e administrativas sobre as mesmas. \*

- Sim

### ANEXO III

#### CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE CÁCERES

#### FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE EMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA O SETOR ARTÍSTICO E CULTURAL

(Modelo de Formulário aprovado conf. Resolução no. 003/2020 – CMC)

Todos os campos marcados com asterisco (\*), são de preenchimento obrigatório

Endereço de e-mail \*

Nome da empresa \*

Razão Social (conforme CNPJ, se for o caso)

CNPJ \*

Endereço da empresa (Rua/Avenida e nº) \*

Bairro da empresa \*

CEP \*

Complemento (bloco, apartamento etc.)

Nome completo do responsável legal \*

E-mail do responsável legal \*

CPF do responsável legal \*

RG do responsável legal \*

Endereço do responsável legal (Rua/Avenida e nº): \*

Bairro do responsável \*

CEP do responsável \*

Complemento (bloco, apartamento, etc.)

Telefone de contato da empresa \*

Telefone de contato do responsável legal (preferencialmente com Whatsapp) \*

Desde quando a empresa está em funcionamento? \*

Quantas pessoas trabalham diretamente na empresa? \*

Tipos de atividades realizadas pela empresa? \*

- Sonorização
- Sonorização Volante
- Decoração
- Áudio Visual
- Iluminação
- Cerimonial
- Locação de Estruturas (tendas, mesas, cadeiras, palcos)
- Designer Gráfico
- Outro

Se na pergunta anterior marcou "outro", descreva qual

Renda mensal obtida pela empresa? (Considere a realidade anterior ao período de distanciamento social) \*

- Menos de um salário mínimo (até R\$1.045,00)
- Entre um e dois salários (de R\$1.045,01 a R\$2.090,00)
- Entre dois e três salários (de R\$2.090,01 a R\$3.135,00)
- Entre três e cinco salários (de R\$3.135,01 a R\$5.225,00)
- Entre cinco e dez salários (de R\$5.225,01 a R\$10.450,00)
- Acima de dez salários (a partir de R\$10.450,01)

Gasto mensal para manutenção da empresa? (Considere a realidade anterior ao período de distanciamento social) \*

- Menos de um salário mínimo (até R\$1.045,00)
- Entre um e dois salários (de R\$1.045,01 a R\$2.090,00)
- Entre dois e três salários (de R\$2.090,01 a R\$3.135,00)
- Entre três e cinco salários (de R\$3.135,01 a R\$5.225,00)
- Entre cinco e dez salários (de R\$5.225,01 a R\$10.450,00)
- Acima de dez salários (a partir de R\$10.450,01)

Breve release e/ou histórico das suas atividades mais importantes ou mais recentes na sua área de atuação na cultura, citando os respectivos anos de produção. \*

Coloque aqui um ou mais links de acesso ao seu material de trabalho (site, Facebook, Instagram, Canal e/ou link de vídeo no youtube, etc.) \*

Informações complementares que queira registrar sobre o trabalho da empresa no setor cultural (eventos, palestras, festivais, etc.)

Imóvel sede do espaço \*

- Próprio
- Alugado
- Cedido
- Outro

Possui Alvará de funcionamento da Prefeitura de Cáceres? \*

- Sim
- Não

Teve atividades profissionais na área da cultura interrompidas pela pandemia da Covid-19? \*

- Sim
- Não

Pelo presente termo manifesto meu consentimento em participar do Cadastro de EMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA A CLASSE ARTÍSTICA E CULTURAIS DE CÁCERES-MT, cujos dados poderão ser usados em programas ou ações da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e do Conselho Municipal de Cultura de Cáceres; e ratifico a veracidade dos dados e informações por mim prestados, declarando que estou ciente das responsabilidades civis, penais e administrativas sobre as mesmas.\*

- Sim

[prefeitura@caceres.mt.gov.br](mailto:prefeitura@caceres.mt.gov.br)[Gabinete](#) [A Cidade](#) [Imprensa](#) [Assessorias](#) [Secretaria](#)[Conselhos](#)[Página Inicial](#) > [Lei Aldir Blanc](#)

## Lei Aldir Blanc

### EDITAL CULTURA CÁCERES – LEI ALDIR BLANC



O Município de Cáceres, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SMT – CMC, torna público a realização do Edital Cultura Cáceres – Lei Aldir Blanc, para Seleção F cultura. Serão contempladas, caso aprovadas, o número de 98 (noventa e oito) propostas a (Cinco mil e oito reais), apresentadas por Pessoa Física e 10 (dez) propostas no valor de R\$ apresentadas por Pessoa Jurídica de Espaços/Grupos Culturais, totalizando o valor de R\$ 6

[Gabinete](#) 

[A Cidade](#) 

[Imprensa](#) 

[Assessorias](#) 

[Secretaria](#) 

**Conselhos** de identidade visual fornecidos, respeitando as restrições da legislação referente ao período

Os atos de divulgação e publicidade da premiação recebida devem ter caráter informativo e autoridades ou servidores públicos;

Por tratar-se de recurso proveniente do Governo Federal, as marcas precisam constar em todos os documentos referentes à execução dos recursos da Lei Aldir Blanc, disponíveis em:

 Arquivos Lei Aldir Blanc

---

**ANEXO X FORMULÁRIO – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS DE CONTAS**

Data: 01/06/2021

Tipo: docx - Tamanho: 200,38 KB

---

**ANEXO IX CHECK LIST – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Data: 01/06/2021

Tipo: docx - Tamanho: 195,58 KB

---

**ANEXO VIII CHECK LIST – FORMALIZAÇÃO**

Data: 01/06/2021

Tipo: docx - Tamanho: 15,88 KB

---

**ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Data: 01/06/2021

Tipo: doc - Tamanho: 196 KB

---

**ANEXO VI FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

[Gabinete](#) ▾

[A Cidade](#) ▾

[Imprensa](#) ▾

[Assessorias](#) ▾

[Secretaria](#)

**Conselhos**

Data: 01/06/2021

Tipo: docx - Tamanho: 202.73 KB

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA**

Data: 01/06/2021

Tipo: docx - Tamanho: 202.14 KB

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA**

Data: 01/06/2021

Tipo: docx - Tamanho: 202.61 KB

**ORIENTAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Data: 01/06/2021

Tipo: pdf - Tamanho: 437.57 KB

**INFORMATIVO RESTOS A PAGAR**

Data: 01/06/2021

Tipo: pdf - Tamanho: 110.07 KB

**2ª CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS  
COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E ASSINATURA DE TERMOS DE COMPROMISSO FINANCEIRO**

Data: 01/06/2021

Tipo: pdf - Tamanho: 261.18 KB

**CONVOCACAO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CELEBRAÇÃO DE COMPROMISSO**

Data: 01/06/2021

[Gabinete](#) ▾

[A Cidade](#) ▾

[Imprensa](#) ▾

[Assessorias](#) ▾

[Secretaria](#)

[Consultas](#) 01/06/2021

Tipo: pdf - Tamanho: 1.59 MB

## **2ª RETIFICAÇÃO - EDITAL N° 001/2020**

Data: 01/06/2021

Tipo: pdf - Tamanho: 128.48 KB

## **1ª RETIFICAÇÃO – EDITAL N° 001/2020**

Data: 01/06/2021

Tipo: pdf - Tamanho: 75.66 KB

## **EDITAL DE SELEÇÃO N° 001/2020**

Data: 01/06/2021

Tipo: pdf - Tamanho: 160.74 KB

Mais Lei Aldir Blanc

**» COMUNICADO – CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA**

**» COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DO RECE  
DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS**

**» CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE CÁCERES**

**» GRADE DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS PELO ED  
Edital Cultura Cáceres / Lei Aldir Blanc**